



PORTARIA Nº 324/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido a Advogada **Márcia Cristina Lamego – OAB/SC 35.718** da **Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.